



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiânia-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiânia - PE, 26/07/2022

PORTARIA 040/2022.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o exposto no Inciso II, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a faculdade de prorrogação do prazo de validade estabelecida pela Cláusula Décima Primeira do Edital nº 001/2021 – AMESG;

CONSIDERANDO a data da homologação do resultado final do Processo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária de Docentes pela AMESG, qual seja, dia 26 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a validade do Processo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária de Docentes pela AMESG, por igual período, com fim do prazo previsto para o dia 26 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiânia/PE, 26 de julho de 2022.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG